



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1081 – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 18/2024

Encanto/ RN, 1 de abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 1.258.066,90 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.258.066,90 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.258.066,90 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais e noventa centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 1 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 18/2024 de 01/04/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 15.000,00
1

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 22.000,00
1

Total da Ação: R\$ 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.000,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

56 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 9.900,00
1

Total da Ação: R\$ 9.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.900,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 51.024,04
1

80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 93.175,15
1

83 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 67.500,00
1

Total da Ação: R\$ 211.699,19

2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

690 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 67.500,00
1

Total da Ação: R\$ 67.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 279.199,19

13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

170 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 3.800,00
1

Total da Ação: R\$ 3.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.800,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 94.500,00
3

Total da Ação: R\$ 94.500,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 215.996,60
3

189 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 100.000,00
3

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 96.925,65
Total da Ação:		R\$ 412.922,25
2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 18.925,63
Total da Ação:		R\$ 18.925,63
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 526.347,88
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto		
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
309 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 2.809,03
Total da Ação:		R\$ 2.809,03
2.91 - Programa Criança Feliz		
344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 3.080,84
Total da Ação:		R\$ 3.080,84
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 15.889,87
4 - Câmara Municipal de Encanto		
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO		
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
409 - 3.1.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1	R\$ 35.000,00
414 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 50.000,00
Total da Ação:		R\$ 85.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 85.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		
487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 7	R\$ 32.220,25
Total da Ação:		R\$ 32.220,25
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 32.220,25
1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%		
618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 51	R\$ 6.352,46
619 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 51	R\$ 30.000,00
620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 51	R\$ 30.000,00
778 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 542	R\$ 87.073,19
Total da Ação:		R\$ 153.425,65
2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%		
777 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 542	R\$ 55.284,06
Total da Ação:		R\$ 55.284,06
2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 48	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 30.000,00
2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%		

651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 48	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 268.709,71

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	R\$ 53.909,26
9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 93.175,15
Total da Ação:		R\$ 147.084,41
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 147.084,41

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 67.500,00
Total da Ação:		R\$ 67.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 67.500,00

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

42 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 9.900,00
43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 67.500,00
Total da Ação:		R\$ 77.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 77.400,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 3	R\$ 7.501,11
186 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 25	R\$ 105.901,85
Total da Ação:		R\$ 113.402,96

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 3	R\$ 7.822,00
194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 32.155,71
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 50.000,00
197 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 3	R\$ 3.417,37
198 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 3	R\$ 3.553,24
Total da Ação:		R\$ 96.948,32

2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R\$ 300.000,00
Total da Ação:		R\$ 300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 510.351,28

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO		
283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 1.301,51
285 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 4.588,36
Total da Ação:		R\$ 5.889,87
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 15.889,87
4 - Câmara Municipal de Encanto		
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO		
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
407 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R\$ 85.000,00
Total da Ação:		R\$ 85.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 85.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
434 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 46.131,63
435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 9	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 76.131,63
1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
436 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 30.000,00
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 87.073,19
450 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 55.284,06
Total da Ação:		R\$ 142.357,25
2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA		
422 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 3.248,20
423 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	R\$ 3.104,26
Total da Ação:		R\$ 6.352,46
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 254.841,34
1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
603 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 48	R\$ 100.000,00
Total da Ação:		R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 100.000,00

PORTARIA Nº 41, 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Administração Pública.

Cosmo Evando de Queiroz, matrícula nº 162326-7;
Kécia Raquel Germano Monteiro, matrícula nº 163213-2;
Francisco de Assis Alves de Souza, matrícula nº 161442-2;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01040001/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 01040001/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.603.971/0001-91, estabelecida na Rua Antonio Januario, 1805, APT 03, Pau dos Ferros/Rio Grande do Norte, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr IVONZELIO LEITE NUNES, inscrito no CPF. 055.604.814-83, têm, entre si, ajustado ao quarto Termo Aditivo ao Contrato para **prestação de serviços com locação de sistema de gestão pública para atender as necessidades do Município de Encanto**, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**, As partes concordam em acrescentar o valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) elevando o valor do Contrato para R\$ 163,200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). E prorrogando a validade até o dia 28/03/2025 na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, dotação orçamentária: 32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	16952 - Contabilidade e Orçamento Público	MÊS	12	-	1.000,00	12.000,00
2	16953 - Planejamento	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
3	16954 - Compras, Licitações e Contratos	MÊS	12	-	800,00	9.600,00
4	16955 - Patrimônio	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
5	16956 - Almoxarifado	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
6	16958 - Portal da Transparência e Contas Públicas	MÊS	12	-	400,00	4.800,00
TOTAL						40.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do contrato inicial e no art. 57, § 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 27/03/2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME
CNPJ n.º 18.603.971/0001-91
IVONZELIO NUNES LEITE
CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27030001/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27030001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, portadora do CNPJ n 04.352.501/0001-98, com sede na AV. FRANCISCO DE SOUZA NUNES, 193, Importação e-Pública. daqui por diante designada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de tijolos, telhas, britas, cal hidratado, cimento e ferro para atender as necessidades do Município de Encanto, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** para que o valor R\$ 358.637,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil seissentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária 1 - Prefeitura Municipal de Encanto 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4 - Administração 122 - Administração Geral 2 - Administração 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1 - RECURSOS PRÓPRIOS, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7275 - TIJOLO DE BLOCO 8 FUROS	MIL	CERÂMICO	72	520,00	37.440,00
2	7276 - TELHA DE PRIMEIRA	MIL	CERÂMICA	50	590,00	29.500,00
3	7268 - CIMENTO SACO 50 KG	UND	MIZU	7.365	34,50	254.092,50
4	7269 - FERRO ESTRIVE 4.2 (12 M)	UND	GERDAU	73	22,00	1.606,00
5	7270 - FERRO ESTRIVE 5.0 (12 M)	UND	GERDAU	73	24,00	1.752,00
6	7271 - FERRO 1/4 (12 M)	UND	GERDAU	90	41,00	3.690,00
7	7272 - FERRO 5/16 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	74	53,00	3.922,00

8	7273 - FERRO 3/8 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	85	81,00	6.885,00
9	7365 - FERRO 1/2 (BARRA 12 M)	UND	GERDAU	90	125,00	11.250,00
10	17444 - ARAME RECOZIDO (BWG 18) 1,25 MM PR	KG	GERDAU	40	23,00	920,00
11	18846 - PREGO 16 X 21	KG	GERDAU	40	31,00	1.240,00
12	18847 - TRELIÇA TG 8 L 6/4,2 MM 6 M	BARRA	GERDAU	90	42,00	3.780,00
13	7277 - BRITA	M³	BRITADOR ENCANTO	10	180,00	1.800,00
14	18848 - CAL HIDRATADA	UND	HIPERCAL	40	19,00	760,00
Total Geral					358.637,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 27/03/2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

R S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 04.352.501/0001-98
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

A Prefeitura Municipal de Encanto-RN torna público que aderiu como “**CARONA**” à Ata de Registro de Preços nº 012211/2023 referente ao Processo Licitatório nº 444/2023 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022010/2023, da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, para Aquisição de tanque limpa fossa com capacidade de 6000 L para limpeza das fossas sépticas, coleta, transporte e destino final dos resíduos, para atender as

demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Encanto/RN, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente, em que foi registrado preços das seguintes empresas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023

Empresa ganhadora: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ nº: 31.578.656/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000 L rodado simples com pneus novos bomba a vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90°. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba etc.) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas.	UND	1	67.500,00	67.500,00

Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. DECLARO, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Encanto-RN, 01 de abril de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2023- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE LIMPA FOSSA COM CAPACIDADE DE 6000 L PARA LIMPEZA DAS FOSSAS SÉPTICAS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, o Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**, no uso das atribuições e com fundamento na lei 14.133/21 e Decreto Municipal, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na Aquisição de tanque limpa fossa com capacidade de 6000 L para limpeza das fossas sépticas, coleta transporte e destino final dos resíduos, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Encanto/RN, tendo como vencedora a seguinte Empresa:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012211/2023

Empresa ganhadora: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448

CNPJ nº: 31.578.656/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000 L rodado simples com pneus novos bomba a vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total	UND	1	67.500,00	67.500,00

	de 90°. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba etc.) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas.				
--	--	--	--	--	--

Encanto-RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO torna público que realizará as 08:30, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 01040001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa junto à Secretaria Municipal de Administração.

Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação e no endereço eletrônico: <https://www.encanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010401/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA OJV-1687, PERTECENTE À FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL **pelo valor de R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27030001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010401/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA OJV-1687, PERTECENTE À FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 01 de abril de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010402/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010402/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, veículo ONIX de placa QGQ-9871, pertencente à frota desta Secretária Municipal **pele valor de R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25030001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010402/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, veículo ONIX de placa QGQ-9871, pertencente à frota desta Secretária Municipal
VALOR TOTAL: R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 01 de abril de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br